

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CRF E TÍTULO (REURB) – CATIUCIA ALVES DA SILVA SOUZA.....

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 052/2022



CRF E TÍTULO (REURB) - CATIUCIA ALVES DA SILVA SOUZA



Tabela 2: Listagem complementar da CRF nº 001/2021/CRF/SEDE com as características e qualificações dos imóveis e legitimados, conforme §§ 5º e 6º, do art. 23 e art. 41, da Lei 13.465, de 2017

Título	Ano	Inscrição municipal	Tipo Logradouro	Nome logradouro / Bairro	Número porta	Área (m²)	Valor venal (R\$)	Contribuinte	CPF	RG	Filiação	Estado Civil	Profissão	Modalidade da REURB
124	2022	01.01.138.0288-001	Avenida	Dias Gomes	202	500,00	R\$ 166.375,00	Catiucia Alves da Silva Souza	001.827.685-70	06.521.623-71	Edgar Tolentino da Silva e Diva de Jesus Alves Silva	Casada	Professora	REURB-E

Monte Santo-BA, 29 de Novembro de 2022

ANTONIEL DA SILVA BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB
Decreto nº 477, de 2022.



**TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA - REURB-E.**

TÍTULO Nº 124/2022

Por este ato o outorgante Município de Monte Santo/BA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/BA, CEP nº 48.800-000, neste ato, representado pelo Presidente da Comissão o Sr. **Antonieli da Silva Brito**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de habilitação sob o nº 05198610706, Euclides da Cunha/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.118.155-02, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Lei Municipal nº 67, de 25 outubro de 2019 e no Decreto nº 256, de 19 de agosto de 2021, CONFERE a (os) outorgados (a) **CATIUCIA ALVES DA SILVA SOUZA**, brasileira, portadora da carteira de identidade sob o nº 06.521.623-71, órgão expedidor, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.827.685-70, casada, residente e domiciliada na Rua Coronel João Cordeiro, 207, Alto São Francisco, município de Monte Santo/BA, CEP: 48.800-000, no âmbito da REURB ESPECÍFICA, classificada como REURB-E, o direito real de propriedade, da unidade imobiliária urbana que segue: **imóvel, localizado na AVENIDA DIAS GOMES, 202, ALTO SÃO FRANCISCO - Lote: 0288 - Quadra: 138 - inscrição imobiliária: 01.01.138.0288-001, contendo uma área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), conforme a descrição da parcela:**

QUADRO INFORMAÇÕES - VÉRTICES					
DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 24 (39°) - ZONA 24 L SOUTH EQUATOR					
VÉRTICES	ESTE (m)	NORTE (m)	COMP (m)	CONFRONTANTE	DIREÇÃO
P1 - P2	463782,4	8846373,6	20,00	AVENIDA DIAS GOMES	NORTE
P2 - P3	463795,2	8846372,4	25,00	MARIA RAIMUNDA A. DE SOUZA	LESTE
P3 - P4	463792	8846347,3	20,00	PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS	SUL
P4 - P1	463778	8846350,7	25,00	MARIA R. B. SILVA	OESTE



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

O imóvel particular integra área objeto de regularização fundiária fundamentada no inciso II, do art. 13, e § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, sendo assim, os outorgados recebem a unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes. Os legitimados deste Título deverão apresentá-lo ao oficial do cartório de registro de imóveis competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão. **Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 166.375,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Para a outorga do ato, lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este Título, estando assinado outorgante, dispensados o reconhecimento da respectiva firma nos termos do parágrafo único, do art. 47, da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Monte Santo/Ba, 29 de novembro de 2022.

Antoniél da Silva Brito
Presidente da Comissão
Decreto nº 477/2022



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 052/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.081.841/0001-00**, com o valor global estimado de R\$ 9.707.404,80 (Nove Milhões Setecentos e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 13 de outubro de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 228/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo

VALOR GLOBAL: R\$ 9.707.404,80 (Nove Milhões Setecentos e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais), para o lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.02.00 / Unidade: 03.02.02 / Projeto Atividade: 2.029 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 92;

Órgão: 03.03.00 / Unidade: 03.03.03 / Projeto Atividade: 2.030 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.04.00 / Unidade: 03.04.04 / Projeto Atividade: 2.070 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 / Unidade: 03.05.05 / Projeto Atividade: 2.032 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 / Unidade: 03.06.06 / Projeto Atividade: 2.033 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 01 – 95;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.038 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 01 – 04 – 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.000 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.001 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.08 / Projeto Atividade: 2.040 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 02 – 14;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.015 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.020 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 4.003 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 6.000 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 14;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.021 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 2.063 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02;
Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51 / Projeto Atividade: 6.030 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14;
Órgão: 03.09.00 / Unidade: 03.09.09 / Projeto Atividade: 2.035 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24 – 42;
Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.034 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24;
Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.024 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28;
Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.047 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28 – 29;
Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.52 / Projeto Atividade: 2.075 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 29;
Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.53 / Projeto Atividade: 2.066 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;
Órgão: 03.11.00 / Unidade: 03.11.11 / Projeto Atividade: 2.036 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 16;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.12.00 / Unidade: 03.12.12 / Projeto Atividade: 2.067 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00;

Órgão: 03.13.00 / Unidade: 03.13.13 / Projeto Atividade: 2.062 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 16;

CONTRATADO: MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 25.081.841/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 14/10/2022 ATÉ 14/04/2023 (seis meses).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.081.841/0001-00**, com o valor global estimado de R\$ 9.707.404,80 (Nove Milhões Setecentos e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 14 de outubro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com